



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n. 23417.000100.2022-63

Volume (s): 1

Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim

Caso sim, identifiçá-lo (s):

Processo n.

Interessado (s): Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação n°: **Não há número na Solicitação** (às fls.) (SEI)

() **Serviços** Solicitação n°: (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão (X) Pregão () Pregão com SRP () RDC

() Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa () Inexigibilidade



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

TIPO:

- (x) maior Preço: (x) por item () por grupo () por item e grupo
() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto: Concessão Onerosa de Uso de bem público imóvel, referente ao espaço cantina/restaurante, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina

Valor Estimado da contratação/aquisição:

R\$ 51.315,96 (cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra - Atualização: junho/2021**
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(X) Foram **alterados** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* (X) *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Item incluído):



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

-Item/Subitem: 2.1

Justificativa: Foi alterada a forma do pregão, fazendo constar a presencial, tendo em vista que não foi disponibilizado, pela AGU, modelo de TR para pregão presencial.

-Item/Subitem: 4.1

Justificativa: Foi alterado para incluir a referência dos critérios de sustentabilidade constantes nos Estudos Preliminares.

-Item/Subitem: 10.3

Justificativa: Foi alterado para retirar em parte o trecho onde há referência de garantia e de pagamentos devidos à contratada, vez que não se aplicam ao caso.

-Itens/Subitens: 7.1/ 9.1/ 9.3/ 9.6 e seus subitens/ 9.9/ 9.10/ 9.11/ 10/ 10.6/ 10.17/ 13.4/ 13.7/ 13.8/ 13.9/ 13.10/ 13.11/ 13.15/ 17.4/ 19.1/ 19.2/ 19.2, v/ 19.4/ 19.7 / 20

Justificativa: Tendo em vista que o objetivo da licitação é a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina, foi substituído o termo “contratada” por “concessionária”.

-Itens/Subitens: 9/ 10.3/ 10.5/ 10.7/ 10.9/ 10.10/ 10.14/ 10.20/ 13.3/ 13.15/ 17.2/ 17.4/ 19.2, iii, (5)/ 19.2, v/ 19.8/ 19.8.1/

Justificativa: Tendo em vista que o objetivo da licitação é a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina, foi substituído o termo “contratante” por “concedente”.

-Item/Subitem: 13.5/ 13.6/ 13.7 / 13.9 / 13.11

Justificativa: Foi alterado para excluir o termo “técnico” que acompanha o termo “fiscal”, haja vista a ocasião se tratar fiscalização genérica, e não sequimentada.

-Itens/Subitens: 17.1/ 17.2

Justificativa: Tendo em vista que o objetivo da licitação é a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina, foi substituído o termo “contratação” por “concessão”.

-Itens/Subitens: 14/ 16 / 19.4 / 19.8

Justificativa: Todo o item foi alterado de forma a adequar-se à natureza do objeto.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

-Item/Subitem: 22.5

Justificativa: Foi alterado o critério de julgamento para ajustar à natureza do objeto.

(X) Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão(**SUPRESSÃO**) na minuta de:

() Edital () Contrato (X) Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Itens Suprimidos):

-Item/Subitem: 9.4/ 9.5/ 10.22/ 13.1/ 13.2/ 14 / 15/ 18 / 24

Justificativa: Os itens/subitens foram suprimidos por não se aplicarem ao caso de concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina

-Item/Subitem: 2.2

Justificativa: O subitem foi suprimido pois o Decreto 9.507/18 não se aplica ao caso.

-Item/Subitem: 3.1.1

Justificativa: Não se trata de serviço de natureza continuado.

-Item/Subitem: 13.12

Justificativa: O subitem foi suprimido, pois não há demanda de uma rotina própria de fiscalização, bastando as já anteriormente descritas na minuta;

-Item/Subitem: 20.3

Justificativa: Não há necessidade de critérios de qualificação técnica para a presente licitação, ante a baixa complexidade do serviço a ser concedido.

Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:

() Edital () Contrato (X) Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

-Item/Subitem: 10.23 a 10.44



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Justificativa: Obrigações da Concessionária complementares, não previstas na minuta padrão.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 23 de março de 2022.

Paulo Tavares Matias de Andrade
Assistente em Administração / SIAPE 1872359



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC
CONSULTA JURÍDICA

¹**ENCAMINHO** o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETRLIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF nº 931/2018.

Nome: Diretoria de Licitações	
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) XXXX XXXX
NUP 23417.000100.2022-63 Nº de volumes: 1	
Assunto: Análise de um processo licitatório, na modalidade pregão presencial, critério de julgamento: maior preço por item, modo de disputa: aberto/aberto e fechado.	
Objeto: Concessão Onerosa do Direito de Uso de Espaço para Exploração de Serviço de Cantina do Campus Petrolina.	
Valor: R\$ 51.315,96 (cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)	Modalidade: Pregão Presencial
Complementação:	

Assinatura do Responsável
(servidor - SIAPE)

¹.Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ETRLIC.